



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO

FOMENTO PARA OFICINAS NO AUDIVISUAL

LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo (ou Conselho de Cultura) Instituída pela Portaria Nº 183/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 30 de outubro de 2023, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 003/2023** para Fomento a Oficinas de Audiovisual em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Camalaú - PB, 30 de outubro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

1. ANDRÉ JÚNIOR MARQUES DA SILVA
2. JOSÉ JOSIVAL DA SILVA ALVES JÚNIOR
3. MARIA DA SALETE LIMA
4. MARIA DE FÁTIMA SILVA
5. MARINALDO DA SILVA SOUZA
6. PAULO CÉSAR BATISTA LIMA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO
FOMENTO PARA OFICINAS NO AUDIOVISUAL**

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

CATEGORIA	VAGAS	VALOR	TOTAL
CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAL AUDIOVISUAL	04	R\$1.116,54	R\$4.466,16

Obs.: as vagas disponibilizadas neste edital eram quatro (4) vagas para capacitação em Oficinas no Audiovisual, mas não obteve candidatos inscritos na categoria contemplada.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
MARINALDO DA SILVA SOUZA
SECRETÁRIO

19 de março

de 1962